



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 20/7/2023

DECRETO Nº 4.945, DE 19 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **RICARDO SILVA VOLKERS**, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom), da função de Coordenador.

Art. 2º Incluir a servidora **ALINNE BRAGA NASCIMENTO SILVA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom), na função de Coordenador.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de julho de 2023.

  
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal